

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 284/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.011085/2012-07, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria SERES nº 829, art. 1º, item 31, de 28 de novembro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2018, que indeferiu o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, da entidade FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA, CNPJ: 87.415.725/0001-29, e encaminhar o processo para reanálise, conforme fundamentação constante na Nota Técnica nº 284/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 121, de 26.06.2019, Seção 1, página 83)